



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE À
SENHORA NURIS PEGORETTI.*

*Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

*Art.1º- Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense à Senhora
Nuris Pegoretti – Delegada Titular de Polícia desta cidade - pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2005.

*Valter Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2005.

*Elide Martorano
Diretora*